



Câmara Municipal de São José do Calçado-ES
"Cidade simpatia entre Montanhas e Flores"
"No dia a dia com o calçadense"

Portaria nº 443 de 14 de novembro de 2019

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José do Calçado, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o preconizado pela alínea "a" do inciso III do artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Calçado e;

Considerando que a Lei nº 2.054/2018, Dispõe sobre a criação do Dia da Consciência Negra no dia 20 de novembro;

Considerando que a respectiva Lei dispõe no seu art.4º que será considerado feriado nos setores administrativos, incluindo neste a Câmara Municipal de São José do Calçado;

Considerando que o Prefeito Municipal através do **Decreto nº 6.123/2019**, transferiu em caráter excepcional as comemorações do **Dia da Consciência Negra** do Município de São José do Calçado dia 20 de novembro (quarta-feira) para o dia 18 de novembro (segunda-feira), tendo em vista a importância da continuidade dos serviços públicos;

Resolve:

Art.1º- Decretar Ponto Facultativo na Câmara Municipal no dia 18/11/19 (segunda-feira).

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 14 de novembro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Wagner Vieira França
Presidente
Câmara Municipal
de São José do Calçado-ES

Praça Cel. José Dutra Nicácio, 130 - Caixa Postal 20
CEP 29470-000 - Telefax:(28)3556-1255-CNPJ 31.727.175/0001-29
E-mail: camarasjc@yahoo.com.br – Site: www.saojosedocalcado.es.leg.br